

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 1545/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 810.977,52 (oitocentos e dez mil, novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
04.000.00.000.0000.0000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.004.00.000.0000.0000.	CONTROLADORIA GERAL	
04.004.04.124.0035.2.064.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
1322 - 3.1.90.11.00.00	1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.551,46
1323 - 3.1.91.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.168,81
06.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0011.2.101.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
1327 - 3.1.90.11.00.00	1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.805,27
1359 - 3.1.90.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.469,71
1328 - 3.1.91.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89,63
07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.002.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
1332 - 3.1.90.11.00.00	1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.852,80
1333 - 3.1.90.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.188,37
1334 - 3.1.91.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.923,49
08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DAASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1335 - 3.1.90.11.00.00	1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.519,12
1336 - 3.1.90.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.418,24
1337 - 3.1.91.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.695,76
08.003.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.146.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
1382 - 3.3.90.32.00.00	1024 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.700,00
1383 - 3.3.90.39.00.00	1024 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.300,00
09.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1338 - 3.1.90.11.00.00	1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.066,94
1339 - 3.1.90.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.415,98
1340 - 3.1.91.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.019,18
11.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1341 - 3.1.90.11.00.00	1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.358,29
1342 - 3.1.90.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.707,88
1343 - 3.1.91.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.001,10
13.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - SEJUV	
13.001.00.000.0000.0000.	DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
1344 - 3.1.90.11.00.00	1003 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.634,52
1345 - 3.1.90.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.823,85
1346 - 3.1.91.13.00.00	1003 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.806,74
14.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	

14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1347 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.207,52
1348 - 3.1.90.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.547,17
1349 - 3.1.91.13.00.00	1003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.448,22
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO	
15.001.04.122.0009.2.421.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO	
1350 - 3.1.90.11.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.257,47
Total Suplementação:			810.977,52

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 810.977,52 (oitocentos e dez mil, novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.8.99.1.1.99.01.00.00.00.	Apoio Financeiro aos Municípios - COVID-FPM	1003	760.977,52
1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00.	Auxílio Emergencial - LC 173/2020 Saúde e Assistência Social	1024	50.000,00
TOTAL			810.977,52

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de julho de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:F1B6384F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2020. Edição 2056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>